



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.295, de 1º de outubro de 2019.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel urbana que especifica.


ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446 - F, **EDILENE MARCIA MORETTI CAMARGO**, corretora de imóveis – CRECI n.º 16.301 - F, e, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI n.º 40.035, como peritos para procederem à avaliação de **uma área contendo 3.862,33 metros quadrados**, a ser desmembrada do imóvel objeto da Matrícula 7.915, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada na cidade de Cerquillo/SP, Bairro Cerquillo Velho, de propriedade de **CARLOS GRANDO, MARIA TERESA GRANDO TIRABASSI, MARIA EMILIA GRANDO SEBASTIANI, MARIA REGINA GRANDO LUVIZOTTO e ANA MARIA GRANDO**, conforme Decreto Municipal nº 3.294, de 23 de setembro de 2019.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de outubro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PRÉFETO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra